



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro -Ribeirão Grande - SP

---

**Lei Nº 1.019 - de 21 de fevereiro de 2011.**

Atribuí á escola Municipal de Ensino Fundamental existente na cidade de Ribeirão Grande o nome de “Joaquim Ezequiel da Costa”, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica atribuído o nome “Joaquim Ezequiel da Costa” à Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro Boa Vista Intervalles em Ribeirão Grande – SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2011.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura